



Município de Vitória da Conquista - BA - Poder Legislativo
 CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
	LIQUIDADAS																
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Janeiro/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	May/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.002.264,56	1.395.982,81	993.616,98	2.448.144,14	1.011.318,21	1.399.318,09	1.002.289,84	1.203.810,26	1.205.586,89	1.666.789,54	1.215.258,28	1.222.200,79	15.786.580,39	0,00			
Pessoal Ativo	983.632,71	1.377.550,96	975.185,13	2.420.496,37	992.588,36	1.380.888,24	983.857,99	1.185.378,41	1.187.155,04	1.859.141,76	1.186.926,43	1.203.768,94	15.546.956,34	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	982.228,25	975.531,35	973.723,29	1.818.818,56	992.888,36	979.545,63	983.857,99	983.069,66	985.257,78	1.457.040,11	995.271,91	1.004.947,02	13.133.178,51	0,00			
Obrigações Patronais	0,00	400.561,01	0,00	600.267,83	0,00	401.340,61	0,00	202.308,75	200.897,26	202.101,65	201.554,52	196.821,32	2.407.852,95	0,00			
Benefícios Previdenciários	1.604,46	1.458,60	1.451,84	1.409,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.934,88	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionista	18.431,85	18.431,85	18.431,85	27.647,77	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	27.647,78	18.431,85	18.431,85	239.614,05	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.431,85	18.431,85	18.431,85	27.647,77	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	18.431,85	27.647,78	18.431,85	18.431,85	239.614,05	0,00			
Penões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiros ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decomentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (II) - (IV)	1.002.264,56	1.395.982,81	993.616,98	2.448.144,14	1.011.318,21	1.399.318,09	1.002.289,84	1.203.810,26	1.205.586,89	1.666.789,54	1.215.258,28	1.222.200,79	15.786.580,39	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR			% SOBRE A RCL											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	850.094.463,49			-													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00			-													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00																
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)	850.094.463,49			-													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (II) a + (III) b	15.786.580,39			1,86													
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	51.005.667,81			6,00													
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.455.384,42			5,70													
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x D) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	45.905.101,03			5,40													

Vitória da Conquista, 11/02/2021

[Assinatura] LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA NEVILDA FREIRE RIBEIRO
 PRESIDENTE - 40.453.875-87 TEC. CONTAB-CRC BA: 13767 MARCO ANTONIO S. FERREIRA
 CONTROLADOR - CRA-BA: 8089



II - Dar publicidade e manter atualizados os dados de cada contrato sob sua gerência;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único - O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e na legislação vigente, referente à Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 3º - Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único - O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria na legislação vigente, referente à Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, Estado da Bahia, em 23 de Setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

**DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA
DIRETOR GERAL – FSVC**

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - CÂMARA MUNICIPAL

RGF - 2 QUADRIMESTRE 2021 - CMVC



**DIARIO
OFICIAL**
VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista - Bahia
Ano 14 — Edição 2.998
sexta, 24 de setembro de 2021
Página 31 de 73

Município de Vitória da Conquista - BA - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

-ANEXO I (LRF, art. 55, Edic 1, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 Meses)												INSCRITA REGISTRO A NÁO PROCESSADA	
	LIQUIDADAS													
	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jane/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		
DESA BRUTA COM PESSOAL (I)													R\$ 1.00	
Salários Ativos	1.002.254,68	1.395.832,81	693.610,58	2.448.144,14	1.011.318,21	1.389.316,09	1.002.259,54	1.203.610,26	1.205.566,80	1.888.768,54	1.213.255,28	1.222.200,79	15.788.560,39	
Indenizações, Verbas e Outras Despesas Variáveis	981.332,71	1.377.259,59	675.165,13	2.420.498,57	982.668,38	1.380.868,24	983.357,86	1.185.378,41	1.187.155,04	1.859.141,70	1.188.828,43	1.203.763,94	15.546.906,34	
Indevedores Particulares	632.228,25	975.531,25	673.722,29	1.616.816,56	982.888,36	976.645,83	983.357,99	983.069,68	986.257,70	1.457.040,11	993.271,91	1.004.947,62	13.133.178,51	
Indévidos Previdenciários	0,00	400.581,01	0,00	800.287,33	0,00	401.340,61	0,00	202.303,73	202.827,25	202.101,85	201.554,52	188.821,32	24.073.832,05	
Indébitos e Pendentes	1.804,48	1.458,60	1.681,65	1.409,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.834,88	
Descontos, Reservas e Reversões	18.431,65	18.431,65	18.431,65	27.647,77	18.431,65	18.431,65	18.431,65	18.431,65	18.431,65	27.647,78	18.431,65	18.431,65	239.814,05	
Desconto de Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desconto de Imposto de Renda e Contribuição para o PIS/PASEP não Executada Organizacionalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA NÃO COMPUTADA (§ 1º do art. 18 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa por Demissão e Inversões à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Declaração Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Exercícios Administrativos do período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Fornecedores com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.002.254,68	1.395.832,81	983.610,58	2.448.144,14	1.011.318,21	1.389.316,09	1.002.259,54	1.203.610,26	1.205.566,80	1.888.768,54	1.213.255,28	1.222.200,79	15.788.560,39	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
VALOR % SOBRE A RLCL														
TA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	850.094.403,48	-												
Indenizações obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 105-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-												
Indenizações obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 105-B, § 16, da CF) (VI)	0,00	-												
TA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIQUANTES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V)	250.064.445,49	-												
DESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (I) + (II) + (VII)	16.726.560,35	1,86												
MÁXIMO (IX) = 51.005.987,91	6,00													
PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parâmetro único do art. 22 da LRF)	48.465.384,42	6,70												
DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (índice II do § 1º do art. 55 da LRF)	45.985.101,03	5,40												

Vitória da Conquista, 31/08/2021

CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA NEVLDA FREIRE RIBEIRO MARCO ANTONIO S. FERREIRA
DENTE - 440.453.875-87 TEC. CONTAB-CRC BA: 13787 CONTROLADOR - CRA-BA: 8069

DECRETO

DECRETO N° 21.394, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispensa (Faz).

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a Sra. **MAYARA RIBEIRO DOMINGUES**, matrícula nº 245560, da função de Membro da Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, criada pelo Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 24 de setembro de 2021.

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

23 de Setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

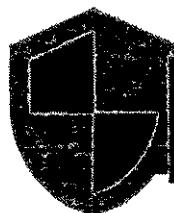


**Município de VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - Fóder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESOAL
GRUAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JUNHO A AGOSTO/2022

Viale M. Rangone, 310880021

LIVE CARLOS FERNANDEZ CIRIO **NEVILDA FERREIRA RIBEIRO**
PRESIDENTE **64 YEARS BTO 87** **TFC-CONEX CRG RA-13187** **MARIO ANTONIO B. FERREIRA**
CONTROLLER **CRA RA-6303**

2020-07-09



PÁGINA CERTIFICADA

JOURNAL DOSE DOTS

CONFIRMO A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTAÇÃO, FAZENDO
QUE POSSA SER CONSULTADA DIGITALMENTE NO PORTAL [WWW.JORNALDODIVIDIDO.COM.BR](http://www.jornaldodividido.com.br), PÁGINA DE LEIA-
AGORA.